



TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

“CONTRATAÇÃO DO INSTITUTO DE PESQUISAS, PÓS GRADUAÇÃO E ENSINO DE CASCAVEL – IPPEC, SOB O CNPJ Nº 02.276.193/0001-33, PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, ELABORAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, PARA PROVIMENTO DE CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS DO QUADRO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS, PREPARAÇÃO E APLICAÇÃO DE PROVAS, ELABORAÇÃO DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL DE CANDIDATOS, BEM COMO PROMOÇÃO DOS ATOS NECESSÁRIOS À REFERIDA SELEÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE DOCUMENTO”.

DO CONTRATADO

INSTITUTO DE PESQUISAS, PÓS GRADUAÇÃO E ENSINO DE CASCAVEL – IPPEC, entidade científica, de direito privado, sem fins econômicos, sob CNPJ nº 02.276.193/0001-33, situado na Rua Rio de Janeiro, n.º 713, Sala 01 – Centro, CEP 85.801-030, Cascavel – PR.

DA JUSTIFICATIVA

A dispensa de licitação para contratação dos serviços, objeto do presente termo, justifica-se pela notória especialização, experiência e trabalho da empresa em questão. Nota-se que a dispensa de licitação, para que possa ocorrer, deve ser precedida da confirmação de que a entidade a ser contratada atende a todos os requisitos inscritos no inciso XIII do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, vale dizer, **seja brasileira, seu estatuto ou regimento prevejam os fins ali mencionados, seja reputada como de comportamento ético-profissional inquestionável e, conjuntamente, não persiga fins lucrativos.**

A escolha do INSTITUTO DE PESQUISAS, PÓS GRADUAÇÃO E ENSINO DE CASCAVEL – IPPEC se deu pela apresentação de proposta mais vantajosa, ou seja não haverá ônus ao Município, pois o referido Instituto se propôs a realizar o concurso pelo valor arrecadado pelas inscrições realizadas para o mesmo.

Como também apresenta boa reputação profissional, reconhecida eficiência, experiência e conhecimentos na realização de concursos públicos assim como esta entidade comprova através de seu estatuto ser sem fins lucrativos. Sendo juntado ao referido processo a documentação de regularidade fiscal, qualificação econômica financeira e qualificação técnica do Instituto. Preenchendo assim os requisitos para contratação.

DO FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93, consolidada, justifica-se o presente certame através de dispensa de licitação com fulcro no artigo 24 “caput”:

“XIII – na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos.”

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Considerando a necessidade de realização de concurso público, para o preenchimento de vagas e criação de cadastro de reserva, requisitamos a contratação de instituição que possua entre seus objetivos estatutários a realização de concursos públicos para outros órgãos e com comprovada capacidade para:

01 – Elaboração de Edital, abrangendo:

- Edital de abertura do Concurso Público e seus anexos, que serão submetidos à apreciação da Comissão do Concurso Público;
- Elaboração do cronograma geral;
- Elaboração de programas de estudo para todos os cargos;
- Minuta do Edital para a publicação na imprensa;
- Elaboração e definição do conteúdo e bibliografias para as provas objetivas e práticas;
- Disponibilizar as inscrições exclusivamente via Internet;
- Elaboração de Edital de divulgação do resultado das provas;
- Elaboração do Edital de homologação dos resultados finais do concurso por ordem de classificação e por cargo/emprego público;
- Especificação das fases da seleção com provas objetivas e práticas, discriminando seu caráter classificatório ou eliminatório e função;
- Declaração dos portadores de necessidades especiais e outras situações que requeiram tratamento diferenciado (Ex.: amamentação), devendo o laudo médico ficar sob a guarda da empresa vencedora, e enviada cópia à Prefeitura Municipal de Irineópolis imediatamente. Emitir deferimento ou indeferimento das inscrições como portadores de necessidades especiais e de outras situações que requeiram tratamento diferenciado (Ex.: amamentação). E, no ato da



homologação, emitir cópia para averiguação do Médico encarregado do exame admissional, no caso de portadores de necessidades especiais;

02 – Procedimento referente às inscrições:

- A contratada deverá realizar a geração dos boletos para pagamento das inscrições;
- Análise de todas as inscrições efetivadas, objetivando suas homologações;
- Emissão de relatório de candidatos em ordem alfabética, contendo cargo e número de inscrição e as inscrições indeferidas, mediante fundamentação. Fornecer ao município em arquivo digital;
- Elaboração de edital de divulgação e homologação das inscrições;
- Elaboração de listas com as inscrições por ordem alfabética e cargo, com dados cadastrais para realização das provas com seus locais e salas;
- Disponibilizar endereço eletrônico para que os candidatos efetuem inscrições exclusivamente via Internet, durante o período definido para essa etapa, sendo que os interessados deverão ter acesso à ficha de inscrição (com o campo específico para opção de inscrição dos portadores de necessidades especiais e outras situações que requeiram tratamento diferenciado (ex.: amamentação), edital do concurso e instruções sobre a realização das inscrições. Para tanto, a empresa deverá disponibilizar ao candidato que o mesmo digite seus dados cadastrais, para geração e impressão do boleto bancário e pague a taxa de inscrição;
- Atentar-se a estabelecer em edital norma de isenção da taxa de inscrição, notadamente Decretos nº 11.016/2022 e 6.593/2008, ou os que vierem a substituí-los.

03 - Aplicação de provas escritas, compreendendo:

- Elaboração e aplicação das provas escritas com questões em conformidade com o nível de escolaridade do cargo, bem como as atribuições, dispondo de profissionais especializados, devidamente habilitados, com responsabilidade técnica e registro no respectivo órgão de classe, garantindo assim o sigilo e segurança, indispensáveis à lisura do concurso;
- Expedir comunicações e convocações, via email, aos candidatos;
- Distribuições dos candidatos no local das provas;
- Mapeamento e identificação das salas para a realização das provas;
- Impressão dos cadernos de provas escritas deverá ser em ambiente sigiloso, em quantidade conforme o número de candidatos inscritos;
- Acondicionamento das provas, imediatamente após a impressão em embalagens plásticas com fecho de segurança invioláveis cujos envelopes deverão conter o local da prova, número da sala e a quantidade de cadernos de provas;
- Transporte e entrega das provas nos respectivos locais de aplicação, sem ônus para a contratante;
- Elaboração de atas e listas de presença;
- Conferência, separação e acondicionamento dos formulários ópticos em conformidade com o definido para os cadernos de provas;
- Correção das provas através de leitura óptica, com cartão de respostas;
- Emissão de relatórios contendo notas individuais e número de acertos em cada disciplina por cargo;
- Disponibilização no site da empresa das provas aplicadas e divulgação do gabarito oficial de todas as provas;
- Na hipótese de haver candidatos portadores de necessidades especiais, a empresa se responsabilizará pelo recebimento dos laudos médicos que comprovem a deficiência e, em caso de solicitação de prova especial, ficará a cargo da empresa a preparação das provas de acordo com cada necessidade e a contratação de profissionais técnicos capacitados (intérpretes) para eventuais traduções.

04 – Aplicação da prova prática, compreendendo:

- Aplicação por profissionais devidamente habilitados na área, possibilitando uma seleção segura, direcionada à atribuição do cargo e qualidade técnica;
- Pontuação em conformidade com critérios preestabelecidos;
- Processamento das notas e elaboração de boletins individualizados, bem como do relatório de notas para a divulgação do resultado.

05 – Revisão de questões e recursos, compreendendo:

- Promoção de coleta e avaliação dos recursos junto às Bancas Examinadoras segundo as regras claramente definidas em edital;
- Na hipótese de existência de recursos decorrentes da não conformidade do candidato sobre os resultados das provas objetivas e práticas, ou questionamento quanto ao gabarito das provas, ou qualquer outro recurso previsto no edital de concurso, a empresa contratada fará o recebimento dos mesmos, para análise, respondendo e encaminhando as respostas aos interessados;
- Atualização, quando necessário, dos gabaritos oficiais e das notas das provas.

06 – Processamento da classificação final dos candidatos, compreendendo:

- Emitir e entregar relatório na forma impressa e digital de todos os inscritos aprovados, reprovados e ausentes em ordem alfabética, contendo nome, endereço, número da carteira de identidade, notas de cada prova, média final e classificação, situação de ausente/reprovado/aprovado, mencionando se o candidato é portador de necessidades especiais;



- Emitir e entregar relatório na forma impressa e digital de aprovados por cargo em ordem de classificação, contendo o número de inscrição e nome do candidato, endereço e separado por cargo e classificação, sendo que os portadores de necessidades especiais deverão constar na listagem de classificação geral e em listagem específica com classificação exclusiva; Fornecer ao município em arquivo digital (conforme layout para importação dos concursos no IPM Sistemas disponível no link https://wiki.ipm.com.br/pdi_index.php?download=202118;
- Aplicação dos critérios de desempate de notas, de acordo com o previsto no edital de inscrições;
- Demais atos relacionados ao Concurso Público.

07 – Elaboração de Dossiê contemplando todos os elementos administrativos concernentes ao certame, que servirá de base para o Município de Irineópolis, bem como para o Tribunal de Contas do Estado, quando da realização de auditoria.

08 – Divulgação do Concurso Público através da mídia: internet. Criação de HOME-PAGE Internet – divulgação de editais, ficha e boleto de inscrição, relatórios de candidatos e notas de todas as etapas do certame, cronograma de eventos, dentre outros atos administrativos decorrentes da realização de Concursos Públicos em site próprio. Esta disponibilização dará também publicidade ao Certame, bem como facilitará o acesso dos candidatos às informações. O mesmo site disponibilizará legislação federal vigente e outros informativos de interesse dos candidatos.

09 – Elaboração de Atas e Listas de Presença para todas as etapas de aplicação de provas e atos públicos.

10 – Disponibilização de equipe técnica capacitada e habilitada para aplicação e correção de provas em suas etapas, inclusive pessoal especializado para os cargos que assim o exigirem.

11 – As provas serão aplicadas na cidade de Irineópolis - SC.

12 – Caso haja demandas judiciais decorrentes do processo de concurso público, a empresa contratada deverá dar assessoria jurídica, elaborando subsídios para defesa nas demandas propostas contra a Prefeitura Municipal de Irineópolis – SC.

13 – A mão de obra empregada pela empresa contratada não terá vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Irineópolis, não cabendo, em hipótese alguma, imputar-lhe qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, civil e tributária.

14 – Disponibilização dos locais adequados com infraestrutura, limpeza e segurança necessárias para a aplicação das provas objetivas distribuindo os candidatos por prédios e salas, nas várias modalidades, juntamente com a Prefeitura Municipal, ou seja, Prefeitura Municipal e empresa contratada devem se ajustar para disponibilização dos locais. Reiterando que as provas deverão acontecer em horários diferentes para cada entidade.

15 – Fornecer local para as provas objetivas.

FICARÁ A CARGO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS

- Fornecer à contratada cópia de leis municipais e demais normas que regulamentem ou disciplinem concursos públicos;
- A Prefeitura Municipal de Irineópolis responsabilizar-se-á pela publicação dos Editais e atos oficiais referentes ao Concurso, juntamente com a empresa contratada;
- A Prefeitura Municipal de Irineópolis irá reembolsar o referido Instituto pelas inscrições isentas, as realmente efetivadas, ou seja, o pagamento só será realizado após a divulgação dos aprovados e apenas das inscrições que obtiveram o deferimento de sua isenção e dos candidatos que estiveram presentes no concurso e realizaram a prova. Sendo que o valor a ser pago será de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por inscrito.
- Deverá fornecer veículos, máquinas e equipamentos para eventuais testes práticos.

ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS SEGUINTE CARGOS/EMPREGOS PÚBLICOS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

CARGOS PMI – LC 057/2012

Vaga	Cargo	Remuneração Inicial	Habilitação
CADASTRO DE RESERVA	AUXILIAR MANUTENÇÃO	R\$ 1.621,53	Portador de certificado de conclusão do Ensino 1ª à 4ª(séries iniciais)
CADASTRO DE RESERVA	VIGIA	R\$ 1.621,53	Portador de certificado de conclusão do Ensino 1ª à 4ª(séries iniciais)
CADASTRO DE RESERVA	AGENTE	R\$ 1.943,31	Portador do certificado de conclusão



	SANITÁRIO		do Ensino Médio
CADASTRO DE RESERVA	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	R\$ 1.943,31	Portador do certificado de conclusão do Ensino Médio
CADASTRO DE RESERVA	ATENDENTE DE FARMÁCIA	R\$ 1.943,31	Portador do certificado de conclusão do Ensino Médio
CADASTRO DE RESERVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 1.943,31	Portador do certificado de conclusão do Ensino Médio
CADASTRO DE RESERVA	MOTORISTA	R\$ 1.886,72 Motorista Caminhão + grat.40% venc	Portador de certificado de conclusão do Ensino 1ª à 4ª(séries iniciais) e CNH categoria "D" ou superior
CADASTRO DE RESERVA	MOTORISTA SOCORRISTA	R\$ 1.943,31	Portador de certificado de conclusão do Ensino Médio e CNH categoria "D" ou superior
CADASTRO DE RESERVA	PEDREIRO	R\$ 2.025,50	Portador de certificado de conclusão do Ensino 1ª à 4ª(séries iniciais)
CADASTRO DE RESERVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 2.272,05	Portador do certificado de conclusão do Ensino Médio
CADASTRO DE RESERVA	AGENTE DE TRANSITO	R\$ 2.272,05	Portador de certificado de conclusão de Ensino Médio e CNH "AB" ou superior.
CADASTRO DE RESERVA	FISCAL DE OBRAS	R\$ 2.272,05	Portador do certificado de conclusão do Ensino Médio
CADASTRO DE RESERVA	FISCAL DE TRIBUTOS	R\$ 2.272,05	Portador do certificado de conclusão do Ensino Médio
CADASTRO DE RESERVA	ORIENTADOR SOCIAL	R\$ 2.272,05	Ensino médio completo com curso de magistério.
CADASTRO DE RESERVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 2.272,05 + Abono Salarial	Portador do certificado de conclusão do Ensino Médio c/ curso técnico profissionalizante específico na área de atuação e registro no órgão fiscalizador do exercício profissional - COREN
CADASTRO DE RESERVA	TÉCNICO DE SEGURANÇA NO TRABALHO	R\$ 2.272,05	Certificado de curso de ensino médio, curso técnico profissionalizante específico na área de atuação **
CADASTRO DE RESERVA	TÉCNICO AGRÍCOLA	R\$ 2.272,05	Portador do certificado de conclusão do Ensino Médio c/ curso técnico profissionalizante específico na área de atuação.
CADASTRO DE RESERVA	ADVOGADO	R\$ 8.470,01	Portador de diploma de conclusão de curso superior na área específica** e experiência profissional de prática jurídica de 2 (dois) anos.
CADASTRO DE RESERVA	ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 3.998,86	Portador de diploma de conclusão de curso superior na área específica.
CADASTRO DE RESERVA	CONTADOR	R\$ 3.998,86	Portador de Diploma de conclusão de Curso Superior na área específica.
CADASTRO DE RESERVA	COORDENADOR DE INFORMÁTICA	R\$ 3.998,86	Portador de Diploma de conclusão de Curso Superior na área específica.
CADASTRO DE RESERVA	ENFERMEIRO	R\$ 4.617,44 + Abono Salarial	Portador de Diploma de conclusão de Curso Superior na área específica.
CADASTRO DE RESERVA	ENGENHEIRO CÍVIL	R\$ 8.470,01	Portador de Diploma de conclusão de Curso Superior na área específica.
CADASTRO DE RESERVA	FARMACÊUTICO	R\$ 3.998,86	Portador de Diploma de conclusão de Curso Superior na área específica.
CADASTRO DE RESERVA	MÉDICO VETERINÁRIO	R\$ 3.998,86	Portador de Diploma de conclusão de Curso Superior na área específica.
CADASTRO DE RESERVA	NUTRICIONISTA	R\$ 3.998,86	Portador de Diploma de conclusão de Curso Superior na área específica.
CADASTRO DE RESERVA	FISIOTERAPEUTA	R\$ 3.998,86	Portador de Diploma de conclusão de Curso Superior na área específica.
CADASTRO DE RESERVA	FONOAUDIÓLOGO	R\$ 3.998,86	Portador de Diploma de conclusão de



CADASTRO DE RESERVA	PSICÓLOGO	R\$ 3.998,86	Curso Superior na área específica. Portador de Diploma de conclusão de Curso Superior na área específica.
CADASTRO DE RESERVA	MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA (22 horas)	R\$ 11.180,42	Portador de Diploma de Conclusão de Curso Superior na área específica, especialização em ginecologia/obstetrícia.
CADASTRO DE RESERVA	MÉDICO PEDIÁTRA (22 horas)	R\$ 11.180,42	Portador de Diploma de Conclusão de Curso Superior na área específica, especialização em pediatria.
CADASTRO DE RESERVA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	R\$ 22.360,85	Portador de Diploma de Conclusão de Curso Superior na área específica.

QUADRO MAGISTÉRIO – LC 056/2012

Vaga	Cargo	Remuneração Inicial	Habilitação
40h/sem Cadastro de reserva	PROFESSOR DE ARTES	R\$ 3.037,36 + abono salarial	Portador de diploma de conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena na área de atuação
40h/sem Cadastro de reserva	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	R\$ 3.037,36 + abono salarial	Portador de diploma de conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena na área de atuação
40h/sem Cadastro de reserva	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	R\$ 3.037,36 + abono salarial	Portador de diploma de conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena na área de atuação
40h/sem Cadastro de reserva	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 3.037,36 + abono salarial	Portador de diploma de conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena na área de atuação
40h/sem Cadastro de reserva	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	R\$ 3.037,36 + abono salarial	Portador de diploma de conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena na área de atuação
40h/sem Cadastro de reserva	PROFESSOR DE HISTÓRIA	R\$ 3.037,36 + abono salarial	Portador de diploma de conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena na área de atuação
40h/sem Cadastro de reserva	PROFESSOR DE INGLÊS	R\$ 3.037,36 + abono salarial	Portador de diploma de conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena na área de atuação
40h/sem Cadastro de reserva	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	R\$ 3.037,36 + abono salarial	Portador de diploma de conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena na área de atuação
40h/sem Cadastro de reserva	PROFESSOR DE PORTUGUÊS	R\$ 3.037,36 + abono salarial	Portador de diploma de conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena na área de atuação
40h/sem CADASTRO DE RESERVA	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL (1º ao 5º ano)	R\$ 3.037,36 + abono salarial	Portador de diploma de conclusão de curso superior em Licenciatura Plena na área de atuação.
40h/sem Cadastro de reserva	PROFESSOR ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA	R\$ 3.037,36 + abono salarial	Conclusão de curso superior em Pedagogia, com complementação em Educação Inclusiva e/ou Educação Especial.
40h/sem Cadastro de reserva	PROFESSOR AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA	R\$ 3.037,36 + abono salarial	Conclusão de curso superior em Pedagogia, com complementação em Educação Inclusiva e/ou Educação Especial.
40h/sem Cadastro de reserva	PROFESSOR DE MÚSICA	R\$ 3.037,36 + abono salarial	Conclusão de curso Superior em Licenciatura em Música ou Licenciatura em Educação Artística, com habilitação em Música ou Licenciatura em Educação Artística e Especialização em Música.
40h/sem	PROFESSOR DE	R\$ 3.037,36 + abono	Portador de diploma de conclusão de



Cadastro de reserva	TÉCNOLOGIA EDUCACIONAL	salarial	Curso Superior em Informática ou Ciências da Computação ou Sistema de Informação ou Rede de Computadores ou Manutenção de Computadores ou Tecnólogo em informática
40h/sem Cadastro de reserva	ADMINISTRADOR ESCOLAR	R\$ 3.644,87 + Abono Salarial	Formação de nível superior em pedagogia, com habilitação específica em administração.
40h/sem Cadastro de reserva	ORIENTADOR EDUCACIONAL	R\$ 3.644,87 + Abono Salarial	Formação de nível superior em pedagogia, com habilitação específica em orientação.
40h/sem Cadastro de reserva	ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO	R\$ 3.644,87 + Abono Salarial	Portador de diploma de conclusão de curso superior em Licenciatura Plena em Pedagogia e Especialização em Pedagogia
44h/sem Cadastro de reserva	SECRETÁRIO ESCOLAR	R\$ 2.272,05	Portador de diploma de conclusão de curso de Magistério e ou conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia
44h/sem Cadastro de reserva	MONITOR DE CRECHE	R\$ 2.161,43	Portador de diploma de conclusão de Curso de Magistério e ou conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia

EMPREGO PÚBLICO-LC 035/2007

VAGA	CARGO	Remuneração inicial	HABILITAÇÃO
40h/sem Cadastro de reserva	MÉDICO DO ESF	R\$ 22.360,85	Portador de Diploma de Conclusão de Curso Superior na área específica.
40h/sem Cadastro de reserva	ENFERMEIRO DO ESF	R\$ 4.617,44 + Abono Salarial	Portador de Diploma de conclusão de Curso Superior na área específica.
40h/sem Cadastro de reserva	TECNICO DE ENFERMAGEM ESF	R\$ 2.272,05 + Abono Salarial	Portador do certificado de conclusão do curso de nível técnico profissionalizante específico na área de atuação e registro no órgão fiscalizador do exercício profissional - COREN
40h/sem Cadastro de reserva	ODONTÓLOGO	R\$ 7.997,71	Portador de Diploma de Conclusão de Curso Superior na área específica de odontologia
40h/sem Cadastro de reserva	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	R\$ 1.943,31	Portador de certificado de conclusão de Ensino Médio
40h/sem Cadastro de reserva	AGENTE DE COMBATE A DENGUE	R\$ 2.604,00	Portador de certificado de conclusão de Ensino Médio
40h/sem Cadastro de reserva	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE CENTRO	R\$ 2.604,00	Portador de certificado de conclusão de Ensino Fundamental
40h/sem Cadastro de reserva	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE POÇO PRETO	R\$ 2.604,00	Portador de certificado de conclusão de Ensino Fundamental
40h/sem Cadastro de reserva	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE SÃO PASCOAL	R\$ 2.604,00	Portador de certificado de conclusão de Ensino Fundamental
40h/sem Cadastro de reserva	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE RIO BRANCO	R\$ 2.604,00	Portador de certificado de conclusão de Ensino Fundamental
40h/sem	AGENTE	R\$ 2.604,00	Portador de certificado de conclusão



Cadastro de reserva	COMUNITÁRIO DE SAÚDE SERRINHA		de Ensino Fundamental
---------------------	-------------------------------------	--	-----------------------

** possuir registro no conselho de classe respectivo.

Observação: Para todos os cargos de Professor (todas as disciplinas), haverá Redação (texto dissertativo);

DO CUSTO PELA ADMINISTRAÇÃO DIANTE DO ORÇAMENTO DETALHADO

Não haverá ônus ao Município de Irineópolis, com relação ao pagamento pela realização do concurso, pois o referido Instituto se propôs a realizar o concurso pelo valor arrecadado pelas inscrições realizadas para o mesmo.

O valor unitário da inscrição de cada candidato, proposto pela empresa, será conforme tabela abaixo:

Escolaridade	Valor por inscrição R\$
Ensino Fundamental	50,00
Ensino Médio	90,00
Ensino Superior	130,00

Caberá a Prefeitura Municipal de Irineópolis, reembolsar a empresa contratada pelas inscrições isentas, com o valor unitário de R\$ 50,00(cinquenta reais).

Este pagamento será realizado após a divulgação dos aprovados, apenas das inscrições que obtiveram o deferimento de sua isenção bem como daqueles candidatos que estiveram presentes no concurso.

No preço já estão incluídos todos os custos e despesas, tais como frete, custos diretos e indiretos, tributos, taxas, serviços, materiais, encargos, seguros e toda e qualquer despesa que venha a ocorrer durante a realização do concurso.

CONDIÇÕES DE ENTREGA

O prazo para conclusão dos trabalhos será de 90 (noventa) dias, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério do Município.

DEVERES DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE DEMAIS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- A contratada, por seus funcionários ou pessoal contratado, obriga-se a realizar a prestação dos serviços em compatibilidade com o Contrato, bem como é de sua inteira responsabilidade as obrigações trabalhistas decorrentes da execução do Contrato, ficando o Contratante isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos, inclusa as sociais, bem como todas as obrigações tributárias e acessórias decorrentes do cumprimento do Contrato. É responsável também em arcar com eventuais prejuízos, indenizações e demais responsabilidades, causados à Contratante e/ou a terceiros, provocados, por ineficiência, negligência, imperícia, imprudência ou irregularidades, cometidas na execução do contrato.
- A contratada se obriga a facilitar todas as atividades de fiscalização e vistoria na realização da prestação de serviços, cabendo fornecer as informações e demais elementos necessários.
- A contratada obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, sob pena de rescisão do Contrato por não cumprimento do mesmo.
- Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem o cumprimento da legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, providenciárias, tributários, fiscais e comerciais.
- A empresa vencedora do certame fica obrigada, mediante assinatura do respectivo Contrato resultante deste certame, realizar o pagamento do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN), na alíquota vigente na Lei Municipal, sobre o valor de serviço descrito nas notas fiscais da contratada, em conformidade com o Art. 6º da L.C. Municipal nº 17/03 e L.C. Federal nº 116/03.
- A empresa obriga-se a efetuar a retenção para o INSS na Nota Fiscal de Prestação de Serviços, de acordo com a Instrução Normativa MPS/SRF nº 3 de 14.07.2005 em seus artigos 148 e 154.
- A Contratada assumirá responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuará, pelo fornecimento de materiais, mão de obra, assim como pelo cumprimento dos elementos técnicos recebidos, bem como quaisquer danos decorrentes da realização destes serviços, causados a esta Municipalidade, ao Hospital Municipal Bom Jesus ou a terceiros.
- A Contratada se obriga a facilitar todas as atividades de fiscalização do objeto, que serão feitas por comissão designada por esta Prefeitura Municipal, fornecendo as informações e demais elementos necessários.
- A Contratada deverá cumprir o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, de acordo com o previsto no inciso V do artigo 27 da Lei n. 8666, de 21 de junho de 1993, atualizada.
- Analisar, apreciar, julgar e defender o CONTRATANTE nos recursos administrativos impetrados a respeito do concurso.



- Elaborar as listas parciais e finais de candidatos participantes em todas as etapas do concurso com a respectiva classificação.
- Analisar, apreciar, emitir parecer no período de 02 (dois) anos todo e qualquer recurso administrativo e judicial, que por ventura possa ser impetrado com relação do concurso.
- Instruir e acompanhar a prestação de contas do concurso aos órgãos julgadores competentes, principalmente ao Tribunal de Contas do Estado.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- O Município de Irineópolis, por seus responsáveis fornecerá informações úteis, boas e necessárias, a perfeita execução do objeto do Contrato, e demais condições aqui estabelecidas.
- Disponibilizar todo e a qualquer tempo, informações e documentos solicitados pela CONTRATADA, a respeito do concurso, bem como dados financeiros, que se julgarem necessários para o cumprimento do contrato e perfeito andamento do provimento dos cargos e empregos públicos municipais;
- Disponibilizar locais para a execução das provas do concurso, tantos quanto forem necessários, nos dias e horas estipulados, com a perfeita adequação de higiene, conservação, limpeza e arejamento;
- Nomear a Comissão Organizadora do Concurso Público, indicando no mínimo 05 (cinco) membros que responderão pela Prefeitura Municipal, para o contato direto com a CONTRATADA em casos urgentes e emergenciais;
- Manter, durante o período de inscrições e realização das provas, toda a equipe da Comissão Organizadora do Concurso Público, à disposição da CONTRATADA, para dirimir eventuais dúvidas que possam surgir;
- Promover a divulgação do concurso público, assim como a divulgação de seus resultados e recursos;
- Receber e direcionar à CONTRATADA, dentro dos devidos prazos, todos os recursos impetrados a respeito do concurso público, responsabilizando-se pela divulgação pública obrigatória que se fizer necessária.

PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CONTRATO

A fiscalização na entrega e controle referente à qualidade e prestação dos serviços, desta licitação e gerenciamento do Contrato será de competência e responsabilidade da Diretoria de Recursos Humanos e Secretaria de Administração, pela Prefeitura Municipal de Irineópolis, por esta entidade, aos quais caberá verificar e fiscalizar a qualidade dos serviços que serão prestados.

SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

À Contratada que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:

- Advertência;
- Multa de 30 salários mínimos nacional, vigente na data da dispensa e contrato;
- Suspensão do direito de licitar junto ao Município por até dois (02) anos;
- Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes; A declaração de inidoneidade poderá abranger, além da empresa, seus diretores e responsáveis técnicos.
- Rescisão contratual sem que decorra do ato de qualquer natureza à Contratada.

Prefeitura Municipal de Irineópolis (SC), 12 de abril de 2023.

RODRIGO ANTONIO JURCK
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS